

PORTARIA N.º 290 – DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2070

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/12/2012 a 07/12/2013, de 26/12/2013 a 24/01/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 26/12/2013 a 09/01/2014 e o segundo de 01/07/2014 a 15/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral